



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

2º TERMO ADITIVO

DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2024,  
DA ADESÃO Nº 002/2024, REFERENTE  
A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº  
356/2026, DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº  
071/2023, DA PREFEITURA DE  
GUARANTÃ DO NORTE JUNTO A  
EMPRESA CENTRO AMÉRICA  
COMÉRCIO, SERVIÇO, SERVIÇO,  
GESTÃO TECNOLOGIA LTDA – CNPJ  
09.179.444/0001-00.

De um lado, a **CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - MT**, ente Jurídico de Direito Público, inscrito no **CNPJ sob o nº 03.987.617/0001-30**, Praça da Bandeira, nº 253, Centro, Nossa Senhora do Livramento, neste ato representado pela Presidente da Mesa Diretora, **EDMILSON BRANDÃO DA SILVA**, brasileiro, casado, Vereador e Presidente do Poder Legislativo, inscrito no CPF sob o nº 581.801.681-15, residente e domiciliada na Avenida Coronel Botelho, s/nº, bairro Centro, Município de Nossa Senhora do Livramento-MT, CEP: 78170-000, em pleno exercício de seu mandato e funções, denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **CENTRO AMÉRICA COMÉRCIO, SERVIÇO, GESTÃO TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ Nº **09.179.444/0001-00**, sediada na Rua Cipriano Curvo, nº 73, Quadra 08, Sala 01, Centro, Chapada dos Guimarães - MT, CEP 78.195-000, neste ato representado pelo Sr. Janio Correa da Silva, portador da carteira de identidade nº 1390328-4, expedida pela SSP/MT e CPF Nº 965.048.891-04, doravante designada como **CONTRATADA**, no final assinados, têm justo e contratado, nos termos e estipulações desta avença e das normas jurídicas incidentes, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei

Praça da Bandeira, nº 253 - Fone/Fax: (65) 3351-1139 - CEP: 78170-000 - N. Sra. do Livramento - MT

E-mail: [camara@camaranossasenhora dolivramento.mt.gov.br](mailto:camara@camaranossasenhora dolivramento.mt.gov.br)

Missão: Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO**  
12.846, de 01 de agosto de 2013 - Lei Anticorrupção, e Lei n.º 13.709,  
de 14 de agosto de 2018 - LGPD, resolvem celebrar o presente Termo,  
que mutuamente outorgam e aceitam, o seguinte:

1. O presente **2º TERMO ADITIVO** tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de **22/05/2026 até 21/05/2027**, podendo ser prorrogado sucessivamente, respeitando a vigência máxima decenal, na forma do artigo 107 da Lei 14.133/21.
2. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

E por assim estarem pleno acordo assinam, o presente Termo.

Câmara Municipal de Nossa Senhora do Livramento - MT, 05 de maio de 2026.

Câmara Municipal de N. Sra. Do Livramento

**EDMILSON BRANDÃO DA SILVA**

**Contratante**

Praça da Bandeira, n.º 253 - Fone/Fax: (65) 3351-1139 - CEP: 78170-000 - N. Sra. do Livramento - MT

E-mail: [camara@camaranossasenhora dolivramento.mt.gov.br](mailto:camara@camaranossasenhora dolivramento.mt.gov.br)

**Missão:** Garantir excelência no processo de fiscalizar e legislar, envolvendo a população na busca de soluções para as demandas sociais, contribuindo para a satisfação do cidadão

